



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 87/22, de 18 de outubro de 2022

***Aprova ad referendum do Colegiado a
prorrogação de data de defesa da
atividade de qualificação de discente do
PPGEMIN***

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação, bem como a justificativa do discente

Considerando o Art. 10º da Resolução PPGEMIN 18/21 de 11 de março de 2021,

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN, a prorrogação da data de defesa de qualificação da discente *Marina Castro Pinto*, matrícula 20215001137, orientada pelo Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez.

A defesa do Discente *Mariana Castro Pinto* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de 31/10/2022, ou seja, até 03/02/2023.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN